

# É preciso estar atento: economia política da informação em tempos de capitalismo de vigilância

**Camila Mattos da Costa**

Doutoranda em Ciência da Informação no PPGCI IBICT/UFRJ. Mestre em Ciência da Informação na Universidade Federal Fluminense (UFF)<sup>1</sup>. [camilamcta@gmail.com](mailto:camilamcta@gmail.com)

## Resumo

Este trabalho objetiva debater a relação entre dados, vigilância e capitalismo na atualidade, a partir das noções de capitalismo de dados, capitalismo de vigilância e colonialismo de dados. A abordagem metodológica é a revisão não sistemática de literatura. Apesar de não ser um fenômeno novo, a vigilância tem crescido como componente fundamental da lógica de acumulação capitalista na contemporaneidade, percebendo seres humanos como fonte para a extração massiva de dados. Conclui-se que a vigilância que ocorre por meio da extração, tratamento e armazenamento de dados incorre em problema para a mobilização política. Faz-se necessário, então, compreender tal fenômeno a partir de lentes emancipatórias.

**Palavras-chave:** Vigilância distribuída. Capitalismo de vigilância. Colonialismo de dados. Mobilização política.

## Abstract

This paper aims to discuss the relationship between data, surveillance, and capitalism today, based on the notions of data capitalism, surveillance capitalism, and data colonialism. The methodological approach is the non-systematic literature review. Although not a new phenomenon, surveillance has grown as a fundamental component of the logic of capitalist accumulation in contemporaneity, perceiving human beings as a source for the massive extraction of data. We conclude that surveillance that occurs through the extraction, processing, and storage of data incurs a problem for political mobilization. It is necessary, then, to understand this phenomenon from emancipatory lens.

**Keywords:** Distributed surveillance. Surveillance capitalism. Data colonialism.

## Resumen

Este documento pretende debatir la relación entre datos, vigilancia y capitalismo en la actualidad, basándose en las nociones de capitalismo de datos, capitalismo de

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

vigilancia y colonialismo de datos. El enfoque metodológico es la revisión bibliográfica no sistemática. Aunque no es un fenómeno nuevo, la vigilancia ha crecido como componente fundamental de la lógica de acumulación capitalista en la contemporaneidad, percibiendo a los seres humanos como fuente para la extracción masiva de datos. Llegamos a la conclusión de que la vigilancia que se produce a través de la extracción, el tratamiento y el almacenamiento de datos supone un problema para la movilización política. Es necesario, pues, entender este fenómeno desde una óptica emancipadora. **Palabras-clave:** Vigilancia distribuida. Capitalismo de vigilancia. Colonialismo de datos.

## Introdução

Vigilância e controle vigilância têm afetado todas as pessoas em sociedade. Estas não são questões novas, nem se restringem a um pequeno número de indivíduos, mas interessam à coletividade como um todo. Parece cada vez mais difícil fugir da vigilância que se distribui em diversas áreas da vida humana. Por isso, torna-se tão importante discorrer sobre a forma que o capitalismo atua na contemporaneidade, utilizando-se de ferramentas de vigilância e controle para atingir seus objetivos de maior exploração dos indivíduos.

O objetivo deste trabalho é discutir a relação entre dados, vigilância e capitalismo na atualidade. Objetiva-se debater a extração e tratamento massivos de dados a partir de ferramentas algorítmicas como instrumento de poder econômico, político e social. Possui abordagem exploratória e qualitativa. A metodologia é a revisão não sistemática de literatura.

A vigilância não é um fenômeno novo, mas tem sido cada vez mais aperfeiçoado pelo desenvolvimento tecnológico. As torres de observação panópticas descritas por Bentham (Foucault, 1977) passam a sistemas de câmeras interligados com cada vez mais capacidade que fornecem imagens de alta resolução, registram ruídos, reconhecem faces e alertam operadores para atividades suspeitas (Vermeersch; De Pauw, 2017). Além disso, a fronteira entre aquilo que é público e aquilo que é privado dissipa-se com a presença de câmeras privadas em local público (Firmino, 2018).

Fernanda Bruno (2009:1-2) compreende por “vigilância a atividade de observação sistemática e focalizada de indivíduos, populações ou informações relativos a eles, tendo em vista extrair conhecimento e intervir sobre os mesmos, de modo a governar suas condutas ou subjetividades”. Está baseada em um tríptico regime de legitimação: o da segurança, o da visibilidade midiática e o da eficiência, principalmente no que concerne aos serviços das redes e tecnologias de comunicação e informação. Em um contexto de vigilância social massiva, todos os indivíduos passam a ser suspeitos até que se prove o contrário, transformando toda a sociedade em vigilantes e suspeitos em potencial (Bruno, 2009). A disseminação de aparelhos de vigilância pode ser definida como vigilância distribuída, conceito elaborado pela mesma autora (Bruno, 2009) como uma das características do regime de informação (Frohmann, 1995; González de Gómez, 2002) que prevalece na

atualidade inseridos no denominado capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018) ou capitalismo de dados (Morozov, 2015)<sup>2</sup>.

A vigilância distribuída é percebida como a

definição do estado geral da vigilância nas sociedades contemporâneas. Em linhas breves, trata-se de uma vigilância que tende a se tornar incorporada a diversos dispositivos, serviços e ambientes que usamos cotidianamente, mas que se exerce de modo descentralizado, não hierárquico e com uma diversidade de propósitos, funções e significações nos mais diferentes setores: nas medidas de segurança e circulação de pessoas, informações e bens; nas estratégias de consumo e marketing; nas formas de comunicação, entretenimento e sociabilidade; na prestação de serviços etc. (Bruno, 2009:2)

A vigilância agora é cada vez mais difusa, apesar de suas consequências serem bastante diferentes quando se considerados classe, gênero e raça.

Além disso de todo o aparato de vigilância privado, problemas de segurança pública são respondidos com tecnologias de vigilância em detrimento de políticas públicas que envolvam melhoras econômicas ou promoção de bem-estar social (Čas et al, 2017). A vigilância tem emergido como uma forma de controle importante por parte de governos, empresas e indivíduos (Lyon, 2007). A vigilância é, para David Lyon (2013), um componente central da modernidade.

Esta fase do capitalismo deve ser compreendida como um sistema em que um pequeno grupo de empresas de tecnologia integraram de modo vertical uma variedade de serviços e funções cotidianos (Hill, 2019). Mas mais do que integração, este sistema pode ser caracterizado por uma lógica distinta que envolve a prestação de serviços ou a conexão de provedores de serviços e usuários em troca de dados e a utilização desses dados para melhor orientar e disciplinar de modo mais eficiente tanto usuários quanto provedores (Kalpokas, 2019).

A disseminação de tecnologias orientadas à vigilância acontece em muitos casos a partir da extração massiva de dados e de seu armazenamento em grandes bases de dados, ou seja, o denominado *big data*. Segundo Shoshana Zuboff (2018, p. 18), o *big data* é o “componente fundamental de uma nova lógica de acumulação, profundamente intencional e com importantes consequências”. Este novo modo de capitalismo informacional “procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e valor de mercado”. É, portanto, necessária a identificação e teorização dessa lógica de acumulação presentemente institucionalizada produtora de “agenciamentos em hiperescala de dados objetivos e subjetivos sobre indivíduos e seus *habitat* no intuito de conhecer, controlar e modificar comportamentos para produzir novas variedades de mercantilização, monetização e controle”. (Zuboff, 2018:18). Grandes quantidades de dados a respeito dos indivíduos são produzidos, captados, processados e analisados.

---

<sup>2</sup> Denominar tal de período de capitalismo de vigilância ou de dados não quer dizer que as outras configurações presentes no capitalismo acabam, mas tal termo objetiva ressaltar a importância que os dados e a vigilância possuem na atualidade.

O *big data* pode ser descrito a partir de seu volume extremo de dados, sua variedade nos tipos de dados e de sua velocidade de processamento desses dados (Kelleher; Tierney, 2018:9). É inegável o papel desempenhado pelos algoritmos responsáveis pelo processamento e análise de *big data* no atual capitalismo de dados.

O capitalismo de dados descreve um modelo econômico construído a partir da extração e comodificação de dados, além do uso de *big data* e algoritmos como meios para obter concentração e consolidação do poder de modo intensificador de desigualdades já existentes no capitalismo como raça, classe, gênero e deficiência (Yeshimabeit; Traub, 2021), por exemplo. Está baseado em uma lógica operada partir da extração massiva de dados como se fossem algo natural que pudesse ser transformado em *commodities*, além de afastar as nações percebidas como periféricas da garantia de sua soberania digital.

É importante destacar que autoras como Shoshana Zuboff e Fernanda Bruno não estão necessariamente falando da extração massiva de dados pelo Estado, mas por corporações privadas. Contudo, em tempos de neoliberalismo e vigilância massiva fica cada vez mais difícil definir as fronteiras entre aquilo que é vigilância estatal do que é vigilância empresarial, pois diversos serviços públicos usam softwares e bases de dados privadas em relações público-privadas bastante obscuras.

Faz-se necessário destacar a crítica elaborada por Yeshimabeit Millner e Ammy Traub (2021) que apontam que o problema central não está nas tecnologias de vigilância em si mesmas, mas na forma como as tecnologias são utilizadas para reforço das desigualdades de poder preexistentes.

O capitalismo de vigilância localiza-se à frente do atual “modo de produção informacional dominante” – conforme a definição de “regime de informação” de González de Gómez (2002, p. 34)

um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição (González de Gómez, 2002, p. 34)<sup>3</sup>

Insera-se, portanto, na ordem social capitalista e possui dimensões econômicas, políticas e sociais inter-relacionadas, conforme Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020). Por isso, é importante analisar as estruturas de tal conjunto de determinações múltiplas. Afinal, o capital não é capaz de sobreviver sem a existência de uma privilegiada vinculação do

---

3 O conceito de regime de informação foi elaborado por Bernd Frohmann com base na Teoria Ator-Rede, de Bruno Latour. María Nérida González de Gómez aprofunda o conceito. Em 2022, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han publica o livro *Infocracia. Nele, Regime de informação* aparece definido pelo autor como “a forma de dominação na qual informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam decisivamente processos sociais, econômicos e políticos. Em oposição ao regime disciplinar, não são corpos e energias que são explorados, mas informações e dados. Não é, então, a posse de meios de produção que é decisiva para o ganho de poder, mas o acesso a dados utilizados para vigilância, controle e prognóstico de comportamento psicopolíticos. O regime de informação está acoplado ao capitalismo da informação, que se desenvolve em capitalismo da vigilância e que degrada os seres humanos em gado, em animais de consumo e dados”. (HAN, 2022, p. 8). Contudo, coletar dados para fins de vigilância só é possível a partir da posse dos meios de produção da tecnologia e dos dispositivos de vigilância e de produção de dados.

privado com o Estado. Carlos Eduardo Martins (2011:425-428) aponta que “longe de significarem realidades que se articulam externamente a partir de lógicas distintas, o econômico e o político constituem dimensões indissociadas de um mesmo processo”, ou seja, são a gênese e o desenvolvimento do capitalismo. Por isso, é importante analisar os agenciamentos coletivos que carregam em si também no que refere ao *big data* e aos processos de regulação algorítmica (Morozov, 2018).

É nesse contexto que a teoria crítica aparece como uma lente de análise adequada para aprofundar o pensamento a respeito dos dados, favorecendo a compreensão a respeito de suas manifestações na vida cotidiana. Desse modo, a teoria crítica serve para politizar os algoritmos (Didier; Isin; Ruppert, 2019), o que se pretende fazer com este artigo.

Esta publicação está dividida em três partes a contar com introdução e consideração final. A seção dois apresenta o debate teórico a respeito dos dados na configuração do capitalismo atual, dividindo-se em duas partes.

## 2 É preciso estar atento

Muitos têm visto com preocupação a disseminação da extração massiva de dados e algoritmos no cotidiano (Pasquale, 2015, Zuboff, 2018; 2021; Benjamin, 2019; Silva, 2021, Morozov, 2015; 2018; Van dijck, 2014; Bezerra, 2019; 2020; Bezerra; Costa, 2022) depois do otimismo inicial com as redes sociotécnicas (Levy, 1999). A questão é que já não é possível manter-se indiferente a elas. A informação tem papel bastante importante nas configurações assumidas pelo capital ao longo do tempo e, em especial, na atualidade.

As tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) estão presentes no cotidiano, nos métodos científicos, nos processos industriais, nas estruturas políticas, econômicas e culturais. Grandes mudanças tecnológicas e culturais como as provocadas pelas TDICs modificam estruturas, sistemas, instituições, normas de informação e comunicação e provocam diversos tipos de crise, provocando questões sobre o *ethos* que sustenta as relações sociais. Abre-se espaço para o surgimento de expectativas quanto a mudanças nas relações de poder, em especial por parte de grupos marginalizados e oprimidos. (Capurro, 2010)

A mediação tecnológica em redes sociotécnicas não tem apenas refletido processos sociais, mas produzido as estruturas sociais em que se vive (Van dijck, 2018), alterando profundamente padrões de vida e governança (Kalpokas, 2019).

Tem sido cada vez mais notório que a regulação algorítmica (Morozov, 2018) tem lidado melhor com os efeitos dos problemas do que com suas causas (Kalpokas, 2019). Apesar de seus benefícios imediatos, este tipo de regulação pode levar a humanidade a um regime político no qual todas as decisões serão tomadas pelas empresas de tecnologia e pelos burocratas estatais (Morozov, 2020), afastando as pessoas do exercício do poder.

Da presença ubíqua das tecnologias de informação e comunicação na vida social, decorrem preocupações importantes a respeito do aumento da vigilância; o desgaste da confiança em governos e instituições (Oliveira; 2021); as violações de direitos humanos; os vieses discriminatórios presentes nos algoritmos (Silva, 2022; O’Neil, 2020;

Benjamin, 2019; Oliveira, 2021; Noble, 2021). O que parece ocorrer é uma simulação permanente do novo ao mesmo tempo em que são mantidas relações de controle e poder pré-existentes (Crary, 2016). Daí cabe-se colocar a questão não em quem sairá beneficiado do processo de dataficação da vida, mas quem sofrerá suas consequências (O’Neil, 2020).

As diversas inovações tecnológicas no campo das TDICs têm possibilitado a modificação de comportamentos e práticas sociais em dados passíveis de quantificação. Além disso, os dados e metadados advindos deste processamento sofrem vigilância contínua por parte de empresas e governos. Estes processos são denominados por Jose Van Djick (2014) de dataficação e datavigilância. A organização e classificação da informação por algoritmos encontra-se cada vez mais presente em esferas diversas da vida humana, de modo a mediar a execução de tarefas mais simples até as mais complexas.

A abundância de dados oriundas de sensores em quase todos os espaços têm permitido acesso à detalhes antes inimagináveis. O desenvolvimento de ferramentas de extração de dados e metadados digitais, além da criação de grandes bancos de dados com informações sobre milhões ou até bilhões de pessoas transformaram não apenas a vida privada e a economia, mas também os processos de governança (Kalpokas, 2019). A coleta e armazenamento de dados estatísticos permaneceu por muito tempo próximo do monopólio estatal (Foucault, 1977), o que tem sido desafiado. A soberania estatal para coletar e acumular dados populacionais, territoriais, de saúde, econômicos e de segurança tem sido desafiada por diferentes corporações, agências, autoridades e organizações que estão a produzir dados em abundância sobre indivíduos em que as interações, transações e movimentações atravessam as fronteiras dos Estados em novos e complicados padrões. (Bigo; Isin; Rupert, 2017).

Para Jim Dratwa (2017), os dados não são uma representação, mas um objeto produzido segundo o interesse daqueles que exercem o poder. O autor parte do pressuposto de que a produção de dados é uma prática social e frequentemente política que envolve agentes representados não apenas por aqueles sobre quem são produzidos, ou seja, objetos de dados, mas considera aqueles dos quais o envolvimento determina o modo de produção dos dados, a saber, os sujeitos dos dados.

O aumento da utilização de dados como capazes de solucionar problemas sociais complexos decorre baseado em uma pretensa neutralidade das redes sociotécnicas. A sociedade passa a não ter muitas alternativas para fugir do controle e da vigilância distribuída, pois estes dispositivos passam a ser adotados por governos e empresas. Jonathan Crary (2016) destaca que uma das consequências que pode derivar da apresentação de uma nova era tecnológica é a aparente inevitabilidade histórica atribuída a mudanças econômicas de larga escala e a microfenômenos da vida cotidiana, fazendo com que tal cenário pareça algo natural e imutável.

As operações que envolvem os dados e a partir de sua extração massiva e análise configuram os “ativos da vigilância” e podem ser caracterizados como bens roubados e contrabando, pois são tomados sem que seja produzida uma contrapartida e sem que os produtores desses dados tenham consciência das práticas e efeitos da coleta massiva de seus dados pessoais por parte de empresas de tecnologia

(Zuboff, 2018), o que feito em parceria com o Estado remete ao processo de extrativismo de dados, característica do colonialismo de dados, conforme pode ser visto na seção a seguir.

Didier Bigo, Engin Isin e Evelyn Ruppert (2019) lembram que os dados somente fazem sentido quando informação é extraída deles. Portanto, não basta sua coleta, mas também seu processamento e armazenamento.

Para David Lyon (2019), o capitalismo de vigilância conecta-se a uma cultura de vigilância que depende da extração, armazenamento e tratamento de dados. O capitalismo de vigilância seria a fonte que possibilita a cultura de vigilância e vice-versa. O enfoque na noção de capitalismo de vigilância permite observar de que modo a vigilância avança para partes fundamentais da economia política no século XXI. Nesse sentido, deve-se entender o extensivo poder e rentabilidade dos dados pessoais, observando que não somente corporações privadas, mas setores governamentais, sistemas de saúde, estabelecimentos de ensino e policiamento e segurança sentem ansiedade para adotar soluções de *big data*. Há diversas formas de considerar a cultura de vigilância. De um lado, relaciona-se com as experiências de vigilância cotidianas. Afinal, os indivíduos convivem com câmeras em espaços públicos e privados, cruzam áreas de segurança em aeroportos, deparam-se com ferramentas de controle e vigilância em prédios, veículos e outros locais. Todos esses dispositivos coletam, armazenam, transmitem e analisam dados. De outro, a cultura de vigilância reside em práticas mais ativas desempenhadas por pessoas, usando mecanismos de busca convencionais ou mais provavelmente através das mídias sociais.

Frank Pasquale (2015) argumenta que um estado de vigilância que não se pode explicar representa uma ameaça maior à liberdade do que o medo da insegurança ou do terrorismo. É o que o autor chama de “erosão de uma série de liberdades (Pasquale, 2015:52). A crítica do autor prossegue ao afirmar que aqueles que vigiam possuem o poder de classificar os críticos do sistema como inimigos do Estado, vigiando-os ainda mais. Segundo o autor, o principal dano da vigilância massiva é sua capacidade de calar as vozes dissonantes. Tal preocupação aparece também em autores como Oliveira (2020), Cas et al (2017), Solove (2008) e Véliz (2021).

Rafael Capurro (2016) aponta para a transformação do mundo em panóptico, com a vigilância ampliada, pois a economia digital perdeu a consciência sobre a liberdade humana e as interações entre os mundos físico e digital. Os pensadores devem, então, assumir certa responsabilidade e devem perguntar-se sobre quem são os excluídos e os beneficiários neste processo. Deve-se questionar quem explora indivíduos tanto no mundo físico quanto no cibernético no modo como o capitalismo manifesta-se atualmente. A sociedade civil deve se perguntar que tipos de mecanismos serão úteis para manter a civilidade nos dois mundos que são, afinal, o mesmo.

A privacidade não se constitui apenas em um direito fundamental, mas atua também na garantia de outros direitos e liberdades fundamentais, no equilíbrio entre o Estado e os cidadãos, no desenvolvimento da democracia, na inovação social e econômica e no exercício da autonomia individual, conforme indica Daniel Solove (2008). A privacidade é uma condição para que o indivíduo se expresse livremente. O exercício da vigilância

de massas é por si só um sintoma de desrespeito por princípios democráticos (Cas et al, 2017). Para Frank Pasquale (2015), um estado de vigilância irresponsável pode significar ameaça maior à liberdade do que certas ameaças à segurança, pois erodem uma série de direitos. A organização política é bastante afetada com base na espionagem e vigilantismo sobre vozes dissidentes.

Destaca-se que o capitalismo de vigilância encontra terreno fértil com a difusão do neoliberalismo promotor de desmonte do Estado, fragilizando cidadãos que se tornam consentidamente submissos ao capitalismo eletrônico. As disputas ideológicas parecem perder sentido diante da incapacidade de resolução de conflitos gerados pela precarização do trabalho, desemprego e insegurança, além das sucessivas denúncias de corrupção. A política causa desconfiança, fazendo duvidar da democracia, mas também motiva a articulação em organizações extrapartidárias para defendê-la ou mudá-la. Muitos apegam-se a líderes incapazes de melhorar as condições de vida das populações que lideram (Garcia Canclini, 2019).

A seguir, discute-se a noção de colonialismo de dados e de como a lógica subjacente à extração massiva de dados serve de insumo para o capitalismo de vigilância.

## 2.1 Colonialismo de dados

Estados têm usado seu poder extraterritorial para coletar dados de modo a antecipar, analisar e impedir ameaças; para moldar o ambiente estratégico a seu favor; para promover os seus interesses através da circulação de bens e serviços, informação e capital. Também se utilizam das TDICs para alargar os sistemas de comando e controle militar (Deibert; Pauly, 2019) em parceria com empresas privadas de grande e pequeno porte na extração massiva de dados. Este processo remete ao colonialismo de dados.

O colonialismo de dados envolve não apenas os “novos tipos de relações humanas que permitem a extração de dados para a mercantilização” (Couldry; Mejias, 2018:337), como também o universo de interações homem-objeto, objeto-objeto e humano-algoritmo, levando a novas formas de colonização por meio de dados, baseadas em infraestruturas materiais e construções simbólicas que reforçam práticas colonizatórias (Ricaurte, 2019). Este processo dá origem a novas formas de acumulação e valorização dos dados dos quais a fonte de autoridade e legitimidade é capaz de atravessar os limites da soberania dos Estados, produzindo efeitos internacionais. Constitui a emergência de um espaço transnacional que salienta lógicas de ação transversais e transgridem distinções entre aquilo que é interno e externo, nacional e estrangeiro (Bigo; Isin; Ruppert, 2019)

Como alertam Eygene Morozov e Francesca Bria (2019), quem detêm os meios de produção, análise e armazenamento da maior parte dos dados consegue a melhor inteligência artificial.

Por princípio, a exploração dos dados é capaz de exacerbar a expansão da lógica capitalista neoliberal. (Bigo; Isin; Ruppert, 2019). Para Paola Ricaurte (2019), a extração, armazenamento, processamento e análise de dados constituem um processo muito mais amplo, pois é preciso questionar quais são as implicações do processo de colonização de dados para sociedades e indivíduos localizados nas ditas margens econômicas e de



que maneira as relações de poder subjacentes afetam as comunidades que existem fora desta ordem de conhecimento. O extrativismo de dados implica a lógica de que tudo é uma fonte de dados. Nesta perspectiva, a própria vida não configura mais do que um fluxo de dados contínuo. Percebe-se onipresença de tecnologias e regimes de dados em todas as esferas da vida humana.

A extração massiva de dados atualmente tem funcionado de modo a coletar de modo predatório dados de indivíduos e comunidades. Zigmund Bauman (2012) retoma Rosa Luxemburgo ao lembrar que o sistema capitalista só é capaz de avançar enquanto existir terras disponíveis para sua expansão e exploração. Os dados são percebidos, então, como recursos naturais por onde o capitalismo avança na atualidade.

Deve-se compreender de que modo governos e instituições públicas agem como forças centrais no processo de colonização de dados internamente e em escala internacional de forma sistêmica, embora a força central deste processo resida nas *big techs*. Isso está relacionado ao desenvolvimento de arcabouço regulatório e legal; na concepção de políticas públicas; na utilização de sistemas de inteligência artificial para a administração pública; na contratação de serviços tecnológicos; na aquisição de produtos para fins de administração pública e vigilância; na implementação de políticas públicas e agendas digitais; além da facilitação e educação para o desenvolvimento das forças de trabalho. Governos passam a ser a principal clientela de empresas de serviços de IA para a tomada de decisões públicas com dados de propriedade empresarial e pública, a contratação de serviço empresarial e a aquisição de produtos para diversos fins como a ciberdefesa, vigilância, infraestrutura de telecomunicações e transportes, *smart cities*, servidores, além de atuarem em agendas para o desenvolvimento digital e da força de trabalho. (Ricaurte, 2019)

A extração e acumulação massiva de dados envolve não apenas capital econômico, mas também capital cultural (Dratwa, 2017). Modificações intensas ocorrem no campo das forças produtivas de modo a afetar o conjunto da vida social. Acontece a aceleração do tempo histórico, impactando nas estruturas societárias em andamento e submetendo a política, o cotidiano e as formas de pensamento a grandes mudanças (Martins, 2011).

A atualidade é marcada por ambivalências: na participação cuja tensão reside entre o empoderamento e na instrumentalização ou subjugação; na partilha tensionada entre os ideais de bem comum e as novas formas de apropriação, mercantilização e exploração; na aprendizagem e na reflexividade que reside entre a capacidade de imaginar o novo ou aceitar aquilo que está em andamento (Dratwa, 2017).

Tudo isto coloca o colonialismo de dados em um arranjo de processos que é parte da epistemologia dominante que se traduz na dominação de corpos, afetos e territórios (Ricaurte, 2019). Pois os dados não apenas capturam processos sociais, mas colonizam mentes, almas, corpos e espaços (Bigo; Isin; Ruppert, 2019).

Como é cada vez mais barato coletar e manter dados, eles agora podem ser capturados com cada vez menos esforço inseridos em contextos de pouca ou nenhuma regulação legal, o que faz com que se justifique guardar tanto dado quanto for possível em detrimento de seu descarte.

Os diversos processos sociais ocidentais que culminam no modelo de acumulação

flexível tornam o saber uma mercadoria-chave que é adquirida e vendida por e para quem pagar mais, sendo organizadas em bases competitivas (Harvey, 1998). Assim, amplia-se o valor em esferas antes consideradas improdutivas, o que pode ser evidenciado devido a “tendência global de expansão da terceirização em todos os ramos da produção e, em particular, nos serviços”, tornando a terceirização um dos mecanismos vitais do capitalismo para a intensificação da exploração do trabalho, inclusive em ramos anteriormente desprezados pelo sistema capitalista (Antunes, 2018: 52).

Escondidos por acordos de confidencialidade e formatos, proprietários e agências governamentais e instituições privadas escondem seus atos enquanto tudo aquilo que o cidadão faz nas redes sociotécnicas é capturado em um mundo ausente ou quase ausente no que concerne às regulamentações legais no campo da proteção da privacidade dos indivíduos. Cada vez mais dados de seus utilizadores são recolhidos, mas ainda são poucos os regulamentos que protegem usuários de modo a exercerem controle sobre seus próprios dossiês digitais. As pressões mercadológicas avançam em relação aos consumidores que viram matéria-prima para a extração de dados. Câmeras de vigilância tornam-se cada vez mais baratas e incorporadas a um número cada vez maior de locais, acrescidas de mais tipos de sensores. A informação que resulta de tais operações, além de uma grande quantidade de dados, resulta em perfis detalhados a respeito dos usuários. Tudo isso em um processo de diluição das fronteiras entre o setor público e o setor privado (Pasquale, 2015).

Tecnologias orientadas para a vigilância têm sido implementadas de forma ostensiva para prevenir o crime, localizar suspeitos, vítimas e testemunhas, além da gestão do sistema penal e penitenciário com base no argumento de proteção social. Tal tendência deve ser criticada por, ao menos, duas razões. Primeiramente, as sociedades têm evoluído para estados superprotegidos, com base na cultura do medo e implementação difusa de tecnologias de vigilância apenas porque estão disponíveis. Em segundo lugar, residem as preocupações com a erosão do direito à privacidade derivado da utilização de tecnologias de vigilância por empresas privadas e instituições públicas. (Vermeersch e De Pauw, 2017)

A vigilância estatal para fins de segurança e a espionagem empresarial não são tão semelhantes se examinadas superficialmente. As corporações privadas podem argumentar que regulamentações reduzem os lucros e a capacidade de inovação enquanto o Estado alega que, sem acesso total a informação, a sociedade está em perigo. Com base no argumento da segurança, é mais difícil reprimir a vigilância de Estado do que a corporativa. Contudo, sua estrutura opaca e a intrínseca colaboração entre o público e o privado têm demonstrado que os dois são bastante parecidos. (Pasquale, 2015).

Há uma lógica por trás da ideia segurança baseada em dados que entende que a coleta de dados pessoais e metadados permitiria uma intervenção direcionada e orientada de modo a concentrar a atenção e os recursos em ameaças, possibilitando que sejam impedidas (Cas et al, 2017). Assume-se também que cidadãos valorizam mais a segurança do que a privacidade, pois aquele que não deve coisa alguma também não teme o aumento da vigilância (Vermeersch; De Pauw, 2017). Tais perspectivas devem ser vistas com cautela.

A racionalidade tecnológica tornou-se racionalidade política em um cenário que se utiliza da privatização para redução de custos e maximização do lucro. Soluções tecnológicas são vistas como necessárias para redução dos custos e terceirização das decisões para máquinas inteligentes (Benjamin, 2019). Presente em diversas esferas, da vida, a vigilância é, segundo Morozov e Bria (2019), uma das piores dimensões das *smart city*. Para combater tal problema, a privacidade deve ser percebida como um direito e não como um serviço.

É nesse contexto que o cidadão torna-se muito visível enquanto outros agentes tentam se invisibilizar: governos classificam mais documentos como secretos e delegam mais funções a empresas terceirizadas com maior facilidade para fugir do escrutínio da população (Morozov, 2020)<sup>4</sup>.

Contudo, a multiplicação de “projetos de vigilância governamental altamente tecnófilos” é, segundo Graham, uma demonstração da “militarização da sociedade civil”, ou seja, “a extensão das ideias militares de rastreamento, identificação e seleção nos espaços e meios de circulação da vida cotidiana” (Graham, 2016:24).

A partir da extração massiva de dados, ocorre seu processamento por modelos matemáticos que acabam por gerenciar diversos aspectos da economia, publicidade, segurança social, etc. São obscuros, difíceis de contestar e responsabilizar, operando em larga escala para otimizar a vida de milhões de pessoas (O’Neil, 2020). Espalhados por diversos campos da vida humana, sistemas automatizados baseiam-se em lógicas algorítmicas que aplicam inteligência artificial em processos preexistentes que eram transformados por causa da digitalização como, por exemplo, a televisão, o mercado financeiro, a segurança pública e todas as esferas em que a coleta de dados serve de matéria de extração para o capital da informação (Silva, 2022). A vida traduzida em dados é a matéria-prima da economia da vigilância que tem transformado cidadãos em usuários e sujeitos em dados (Vélez, 2021). Ou, nas palavras de Garcia Canclini (2019), cidadãos são substituídos por algoritmos.

A internet, as redes sociodigitais e a análise de dados algorítmicos possibilitam a construção de novos saberes combinando diferentes áreas do conhecimento. Isto pode potencializar os recursos para o exercício da cidadania. No entanto, é preciso lembrar que as grandes corporações e governos muitas vezes escondem dados e informações que parecem relevantes para a tomada de decisão (Garcia Canclini, 2019). Capurro (2016) alerta que o mais difícil do aumento da conectividade não está relacionada à grande capacidade de conexão, mas quanto ao modo que esta conectividade deve ser gerida.

Diante do desinteresse e da incapacidade de fundar valores e um projeto ético-político que se destine a mudanças conjunturais e a construção de uma sociedade com mais justiça e felicidade (Baratta, 1995), é difícil não ceder ao pessimismo, parecendo cada vez mais penoso produzir resistência diante deste modo de ser-no-mundo e ao modo como o capitalismo molda as relações sociais, políticas e afetivas. No horizonte

---

4 Um bom exemplo disso é o governo Bolsonaro e os esforços para aquisição do Pegasus, software espião de origem israelense. Mais pode ser visto em <https://brasil.elpais.com/opiniao/2021-08-02/pegasus-a-ponta-do-iceberg-da-fragilidade-no-controle-de-atividades-de-inteligencia-e-uso-de-tecnologias-de-vigilancia.html>. Por outro lado, o mesmo governo ficou famoso pela frequência com que usou da prerrogativa do sigilo em documentos públicos. Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/08/30/bolsonaro-poe-sigilo-de-100-anos-sobre-seu-cartao-de-vacinacao-veja-casos.htm>. Acesso em 03 nov 2022.

distanciam-se as resistências que provocam tensões e que abrem espaço para rupturas. Ainda assim, é preciso continuar a tentar, pois “estruturas políticas como a democracia podem garantir que a sociedade não se encaixe em um mero jogo de poder (o direito do mais forte) ou se torne objeto de ideologias/doutrinas que pregam a ‘verdade’” (Bezerra, Capurro e Schneider, 2017:378).

Faz-se necessário estabelecer um projeto de aliança fundador de um Estado mais próspero, alimentado por distintas formas de cidadania, pelas experiências, projetos, visões de mundo através das quais as diferenças podem exprimir-se (Baratta, 1995). Ou seja, um Estado cuja reflexão ética pense o universal sem abandonar as singularidades e as idiosincrasias locais. Este pluralismo deve evitar relativismos e pragmatismos (Capurro, 2010). Ou seja, um Estado em que o poder emane verdadeiramente do povo.

## **Considerações finais**

A presença disseminada de ferramentas tecnológicas dirigidas ao controle e à vigilância por parte de Estados e corporações torna-se mais um agravante na luta contra o capitalismo, pois tem sido notória utilização de ferramentas do gênero para o enfraquecimento da articulação política.

O capitalismo de vigilância aparece como mais um desafio a ser vencido para a transformação do mundo. Por isso, é importante conhecer o modo como operam governos e corporações privadas para desfazer estas amarras.

Mais do que soluções, as reflexões trazidas ajudam a repensar a centralidade do humano diante da tecnologia no capitalismo atualmente. A humanidade parece perdida, angustiada, em um ambiente de incerteza, cercada por velhas e novas formas de opressão. A globalização financeira permanece descontrolada, bem como as atividades de empresas transnacionais de tecnologia da informação e de grupos ideológicos que atuam em redes sociotécnicas em prol do fortalecimento do fascismo. Em um cenário de incertezas, perspectivas emancipatórias, como as propostas pelo materialismo histórico dialético, podem parecer cada vez mais distantes, apesar das diversas lutas promovidas por movimentos sociais no seio do capitalismo. É nesse contexto que se torna cada vez mais necessário aproximar as concepções marxistas dos movimentos sociais para, então, refundar o Estado que precisa ser visto como um campo em disputa inserido na luta de classes.

Para fundar este Estado, restam pelo menos três tarefas para o pleno exercício da cidadania: a reconstrução do sentido da heterogeneidade para que sejamos solidários; o reconhecimento de que é preciso esperar; e a reflexão de que há diversas maneiras de construir uma nova cidadania em andamento. É preciso que nos reinventemos e assumamos nossa responsabilidade diante dos usos sociais dos algoritmos. Aí reside a importância do debate ético em torno dos valores e de seus reflexos nas ações humanas. A resposta ao capitalismo de vigilância reside na articulação da classe trabalhadora com o objetivo de conquistar o Estado de modo a permitir a superação do modelo econômico atual através da transformação das funções políticas e econômicas do Estado.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARATTA, Alessandro. Ética e pós-modernidade. In.: Kosovosky, Ester (org.). **Ética e comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad, 1995, p. 113-131.
- BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo Parasitário: e outros temas contemporâneos**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2012.
- BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. **Vigilância Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.
- BENJAMIN, Ruha. **Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code**. [livro eletrônico] Medford, MA: Polity, 2019.
- BEZERRA, Arthur Coelho. Da teoria matemática para uma proposta de teoria crítica da informação: a integração dos conceitos de regime de informação e competência crítica em informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 182-201, jul. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-4026>.
- BEZERRA, Arthur Coelho. Teoria Crítica da Informação: proposta teórico-metodológica de integração entre os conceitos de regime de informação e competência crítica em informação. In: BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco; PIMENTA, Ricardo M.; SALDANHA, Gustavo Silva. **IKRITIKA: estudos críticos em informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. p. 15-72. Disponível em: [https://www.garamond.com.br/wp-content/uploads/2020/06/iKr%C3%ADtika\\_Livro.pdf?thwepof\\_product\\_fields=](https://www.garamond.com.br/wp-content/uploads/2020/06/iKr%C3%ADtika_Livro.pdf?thwepof_product_fields=). Acesso em: 11 nov. 2022.
- BEZERRA; CAPURRO; SCHNEIDER. Regimes de verdade e poder: dos tempos modernos à era digital. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 371-380, novembro 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4073>. Acesso em 22 nov. 2020. Acesso em 11 nov 2022.
- BEZERRA, A. C.; COSTA, C. M. da. Pele negra, algoritmos brancos: informação e racismo nas redes sociotécnicas. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e6043, 2022. DOI: 10.18617/liinc.v18i2.6043. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6043>. Acesso em: 9 dez. 2022.
- BIGO, Didier; ISIN, Engin; RUPPERT, Evelyn. Data Politics. In: BIGO, Didier; ISIN, Engin; RUPPERT, Evelyn. **Data Politics: worlds, subjects, rights**. Nova York: Routledge, 2019. p. 1-16.
- BRUNO, Fernanda. Mapas de crime: vigilância distribuída e participação na cibercultura. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós**. [em linha] Brasília, v.12, n.2, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/409>. Acesso em 2 de jun de 2022
- CAPURRO, Rafael. Cidadania na era digital (trad. Schneider e Bezerra). In:

CABRAL, Adilson; CABRAL, Eula (orgs.). **Comunicação, Cultura, Informação e Democracia: tensões e contradições**. Livro do V Encontro da Ulepicc-Brasil. 1ed. Lisboa: MEDIA XXI - Publishing, Research & Consulting, v. 1, 2016.

CAPURRO, Rafael. Conferencia inaugural en el *I Simpósio Brasileiro de Ética da Informação*, João Pessoa, 18 de marzo de 2010 (Ver [aquí](#)). Ver [PowerPoint](#). Proceedings del simposio: Gustavo Henrique de Araujo Freire (Ed.) Ética da informação. Conceitos – Abordagens – Aplicações. João Pessoa 2010.

ČAS, Johann *et al.* Introduction: surveillance, privacy and security. In: FRIEDWALD, Michael *et al.* **Surveillance, Privacy and Security: citizen's perspectives**. Nova York: Routledge, 2017. p. 1-12.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. Data colonialism: Rethinking big data's relation to the contemporary subject. **Television and New Media**. v. 20, n. 4, p. 336-349, 2019.

CRARY, Jonathan. **24/7: Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

DRATWA, Jim. Foreword: Ethical Experimentations of Security and Surveillance as an Inquiry into the Open Beta Society. In: FRIEDWALD, Michael *et al.* **Surveillance, Privacy and Security: citizen's perspectives**. Nova York: Routledge, 2017.

FIRMINO, Rodrigo. Securitização, Vigilância E Territorialização Em Espaços Públicos Na Cidade Neoliberal. In: BRUNO, Fernanda. **Tecnopolítica da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 69-89.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.

FRASER, N.; JAECCI, R. **O capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FROHMANN, Bernd. Taking information policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations. In: **Annual Conference for Information Science**, 23th, Alberta, 7-10 Jun. 1995. Alberta: Canadian Association for Information Science, 1995. Disponível em: <<https://sites.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>> Acesso em 11 nov 2022.

GARCIA CANCLINI, Nestor. **Ciudadanos reemplazados por algoritmos**. Alemanha: Bielefeld University Press, 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Néida. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v.31, n.1, p.27- 40, 2002. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975>. Acesso em: 06 set 2022.

GRAHAM, S. **Cidades sitiadas**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

HAN, Byung-Chu. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Vozes, 2022.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Ed. Loyola, 1998.

- HILL, David W. The injuries of platform logistics. **Media, Culture & Society**, [S.L.], v. 42, n. 4, p. 521-536, 21 jul. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0163443719861840>. Acesso em 12 nov 2022.
- LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LYON, D. **Surveillance studies: an overview**. Cambridge: Polity Press, 2007.
- LYON, David. Surveillance capitalism, surveillance culture and data politics. In: BIGO, Didier; ISIN, Engin; RUPPERT, Evelyn. **Data Politics: worlds, subjects, rights**. Nova York: Routledge, 2019. p. 64-76.
- MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Caderno CRH**, v. 24, n. 62, p. 249-262, 2011.
- MOROZOV, Eugene. **Digital Technologies And The Future Of Data Capitalism**. *Social Europe*. 23 junho 2015. Disponível em: <https://socialeurope.eu/digital-technologies-and-the-future-of-data-capitalism>. Acesso em 20 julho 2022
- MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. **A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia**. São Paulo: Ubu Editora, 2019.
- MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2020. [livro eletrônico]
- NOBLE, Safyia Umoja. **Algoritmos da Opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo**. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2021.
- O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia**. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020.
- OLIVEIRA, Samuel R.. **Sorria! Você está sendo filmado!:** repensando direitos na era do reconhecimento facial. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- PASQUALE, F. **The Black Box Society: The Secret Algorithms that Control Money and Information**. Harvard Un ed. Cambridge: 2015.
- RICHAURTE, Paola. Data Epistemologies, The Coloniality of Power, and Resistance. **Television & New Media**, [S.L.], v. 20, n. 4, p. 350-365, 7 mar. 2019. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1527476419831640>.
- SILVA, Tarcizio da. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. [livro eletrônico]. São Paulo: Edições Sesc SP, 2022.
- SOLOVE, Daniel J., Data Mining and the Security-Liberty Debate. **University of Chicago Law Review**, Vol. 74, p. 343, 2008, GWU Law School Public Law Research Paper No. 278. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=990030>. Acesso em 12 nov 2022.
- VAN DIJCK, José. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, 2014. p. 197-208. Disponível em: [https://www.academia.edu/26648535/Datafication\\_dataism\\_and\\_dataveillance\\_Big\\_Data\\_between\\_scientific\\_paradigm\\_and\\_ideology](https://www.academia.edu/26648535/Datafication_dataism_and_dataveillance_Big_Data_between_scientific_paradigm_and_ideology). Acesso

em 20 julho 2022

VÉLIZ, Carissa. **Privacidad es poder. Datos, vigilancia y libertad em la era digital.** Debates, 2021.

VERMEERSCH, Hans; DE PAUW, Evelien. The Acceptance of New Security Oriented Technologies: a 'framing' experiment. In: FRIEDWALD, Michael *et al.* **Surveillance, Privacy and Security: citizen's perspectives.** Nova York: Routledge, 2017.

YESHIMABEIT, M.; TRAUB, A., 2021. **Data capitalism and Algorithmic Racism.** Paper Knowledge . Toward a Media History of Documents. [Acesso em 14 junho 2022]. Disponível em: [https://www.demos.org/sites/default/files/2021-05/Demos\\_%20D4BL\\_Data\\_Capitalism\\_Algorithmic\\_Racism.pdf](https://www.demos.org/sites/default/files/2021-05/Demos_%20D4BL_Data_Capitalism_Algorithmic_Racism.pdf).

ZUBOFF, Shoshana. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda. **Tecnopolítica da vigilância: perspectivas da margem.** São Paulo: Boitempo, 2018, p.17-68.

Recebido para publicação em 20 de dezembro de 2022 e aprovado em 29 de dezembro de 2022.